PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nota 1 – Contexto operacional:

1.1- Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município de Braga, composto pelo Gabinete do Prefeito e 09 Secretarias Municipais, excetuando-se a Câmara Municipal de Vereadores. A previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Nota 2 - Evidenciação das políticas contábeis:

2.1 - Base Legal: as demonstrações contábeis do exercício de 2020 foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, os Princípios de Contabilidade, parcialmente em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.
2.2 - Regime contábil: o regime contábil das variações patrimoniais utilizado no exercício foi o regime MISTO.
2.3 - Mensuração dos componentes patrimoniais: as demonstrações contábeis foram elaboradas tendo por base o custo histórico das transações.
2.4 - Alterações nas políticas contábeis: em relação ao exercício de 2020 não houve alteração nas políticas contábeis.

Nota 3 - Critérios Contábeis e Estimativas Utilizados nas Demonstrações Contábeis:

3.1- O valor do orçamento não sofreu atualização monetária da data da elaboração até sua abertura.
3.2- No exercício não houve receitas e despesas intra orçamentárias.
3.3- As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.
3.4- As alterações da situação liquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas(aumentativas) e passivas(diminutivas).
3.5- No exercício foram abertos créditos adicionais com indicação do superávit financeiro em R$ 1.284.629,73 sem indicação de fonte de recursos do exercício, influenciando no resultado orçamentário.

3.6- Foram considerados como créditos adicionais suplementares e especiais o registro e alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa no valor de R$ 7.417.631,71.
3.7- Foram pagos no exercício o valor de R$ 588.228,60 relativos a restos a pagar processados e foram cancelados no exercício o valor de R$ 8.813,58 relativos a restos a pagar processados.
3.8- Os valores registrados em CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER(grupo 1.1.2.3) no valor de R$ 170.904,61, representam o somatório dos direitos adquiridos em virtude de valores não repassados pelo Governo do Estado, referente a convênios e programas do exercício de 2020 e exercícios anteriores.
3.9- Os créditos tributários a receber, inscritos no grupo 1.1.2.1 decorrem de valores a receber de impostos e taxas em que o Município consegue mensurar com segurança os valores devidos pelos contribuintes. Tais valores foram registrados no curto prazo, pois eram créditos com vencimento em 31/12/2020.

Nota 4 – Dívida ativa:

4.1- A Dívida Ativa inscrita no ativo circulante, curto prazo(grupo 1.1.2.5 – divida ativa tributária e grupo 1.1.2.6 – divida ativa não tributária) no total de R$ 94.240,36 foi calculada mediante a metodologia mais simples de cálculo sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte III, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios encerrados somados com os parcelamentos firmados informados pelo setor de Tributos.
4.2- A Dívida Ativa inscrita no ativo não circulante, longo prazo(1.2.1.1.1.04 – divida ativa tributária e grupo 1.2.1.1.1.05 – divida ativa não tributária) no total de R$ 1.987.588,30 constitui-se na diferença do total da dívida ativa (-) o valor inscrito no curto prazo cuja expectativa é de realização até o término do exercício seguinte.
4.3- A Provisão para Perdas da Dívida Ativa seguiu a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados e foi calculada sobre o valor total inscrito em divida ativa. As bases para a mensuração são apresentadas a seguir:

POSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA:

Mês	ANO DE 2018	ANO DE 2019	ANO DE 2020
Janeiro	1.421.348,03	1.459.122,62	1.584.680,55
Fevereiro	1.416.489,19	1.455.363,53	1.578.656,45
Março	1.437.039,63	1.450.303,78	1.574.543,74
Abril	1.451.237,24	1.493.073,99	1.660.747,80
Maio	1.447.500,64	1.491.356,45	1.657.382,09
Junho	1.444.847,99	1.520.726,18	1.653.137,74
Julho	1.510.974,27	1.523.544,13	1.646.661,21
Agosto	1.419.979,36	1.521.108,80	1.641.849,55
Setembro	1.284.096,82	1.538.825,87	1.640.242,65
Outubro	1.432.243,67	1.534.587,50	1.647.326,90
Novembro	1.431.993,95	1.531.077,11	1.641.751,23

Dezembro	1.459.909,65	1.594.094,73	2.081.828,66
a) Total	**17.157.660,44**	**18.113.184,69**	**20.008.808,57**
b) Média Mensal (a/12)	**1.429.805,03**	**1.509.432,06**	**1.667.400,71**

A tabela anterior apresenta a média anual dos saldos da posição da dívida em cada mês dos últimos três anos. Assim, em 2020, a posição mensal média da dívida ativa foi de R$ 1.667.400,71. A média mensal dos recebimentos da dívida ativa é apresentada na próxima tabela.

RECEBIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA			
	2018	**2019**	**2020**
c) Total de recebimentos	100.550,44	29.643,64	47.566,30
d) Média mensal (c/12)	8.379,20	2.470,30	3.963,86
e) Média ponderada de recebimentos (d/b x 100)	0,59%	0,16%	0,24%
Média ponderada % de recebimentos			**0,33%**

Pelos dados apresentados, a Prefeitura consegue cobrar, em média, 0,33% do valor inscrito em dívida ativa. Assim a provisão foi constituída admitindo-se um percentual de perda de 99,67% (100% - 0,33%). Para 2020, o cálculo da provisão para perdas da dívida ativa é apresentada a seguir.

CÁLCULO DA PROVISÃO – DIVIDA ATIVA LONGO PRAZO	
Saldo final da dívida ativa tributária longo prazo em 31/12/2020	303.176,43
Índice de Provisão	99,67%
Valor da provisão para perdas da Dívida Ativa tributária longo prazo	**302.175,95**
Saldo final da dívida ativa não tributária longo prazo em 31/12/2020	1.684.411,87
Índice de Provisão	99,67%
Valor da provisão para perdas da Dívida Ativa não tributária longo prazo	**1.678.853,31**

CÁLCULO DA PROVISÃO – DIVIDA ATIVA CURTO PRAZO	
Saldo final da dívida ativa tributária curto prazo em 31/12/2020	63.889,91
Índice de Provisão	99,67%
Valor da provisão para perdas da Dívida Ativa tributária curto prazo	**63.679,07**

Saldo final da dívida ativa não tributária curto prazo em 31/12/2020	30.350,45
Índice de Provisão	99,67%
Valor da provisão para perdas da Dívida Ativa não tributária curto prazo	**30.250,29**

Nota 5 – Imobilizado:

5.1- Os bens imobilizados estão contabilizados pelos valores de aquisição e de avaliação efetuados pelo setor de controle patrimonial. Em 2019 foram processadas depreciações dos bens municipais ficando registrado os valores das depreciações nas suas contas específicas.

5.2- Os bens recebidos em doação foram incorporados pelos valores constantes nos referidos termos de doação.

5.3- O total do imobilizado do Município registrado na contabilidade em 31/12/2020 é de R$ 9.185.413,02, sendo, que neste valor, está incluído R$ 853.625,46 inscrito na conta 1.2.3.2.1.06 – bens imóveis em andamento, referente a construção de duas quadras poliesportivas e um pavilhão coberto. Após a conclusão das obras, o valor total das mesmas será transferido da conta bens imóveis em andamento para conta específica dentro do grupo imobilizado e incorporado pelo setor de patrimônio do Município. Em virtude disso, até a conclusão da referida obra, o valor registrado no sistema patrimonial pelo setor de patrimônio, será menor do que o valor registrado na contabilidade, sendo que a diferença é o valor da conta 1.2.3.2.1.06 – bens imóveis em andamento.

São estas as notas explicativas dignas de registro

Marcos Roberto Coluci
Contador - CRC/RS 067845